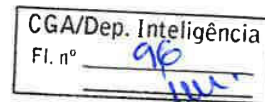




GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
**CORREGEDORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO**  
SECRETARIA DE GOVERNO



**Protocolado CGA nº 427/2015 – SPDOC CC nº 113.102/2015**

**Secretaria de Governo:** Corregedoria Geral da Administração

**Assunto:** Denúncia online – Possíveis maus tratos a animais dentro do Bosque da Cidade em São José do Rio Preto/ SP.

**RELATÓRIO FINAL**

Senhor Coordenador,

1 –Este protocolado tem como fundamento denúncia online dando conta de possíveis maus tratos a animais nas dependências do Zoológico Municipal Bosque da Cidade em São José do Rio Preto/ SP. Vale dizer que a denúncia veio acompanhada de fotografias onde pode ser notada a falta de adequação nas estruturas para manutenção de animais em cativeiro (fls.3/7);

2-Embora o zoológico pertença ao município de São José do Rio Preto/ SP, sua fiscalização está sob a responsabilidade da Coordenadoria de Biodiversidade e Recursos Naturais da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, motivo pelo qual, esta Corregedoria solicitou fosse efetuada vistoria no zoológico (fls.9). Feita a vistoria, a conclusão foi pela necessidade de readequações estruturais e manejo e documentais no zoológico, cabendo a CFSC/ DeFau apontar as readequações a serem realizadas (fls.11/v e 12 até fls.16);

3- O Departamento de Fauna da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, elencou as readequações necessárias, descrevendo-as conforme ofício acostado às fls.67/69, com prazo de 30 dias para manifestação (fls.68/v);

4-Porém, até março de 2016 não houve envio para esta Corregedoria informando sobre o implemento ou não das readequações solicitadas pelo DeFau, de maneira que ofício foi dirigido a Secretaria de Estado do Meio Ambiente com vistas á obtenção da informação (fls.83);

5- Em maio de 2016, o DeFau solicitou concessão de prazo, haja vista, não ter recebido resposta detalhada do Zoológico Municipal de São José do



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
**CORREGEDORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO**  
SECRETARIA DE GOVERNO

Rio Preto/ SP sobre o atendimento das solicitações contidas no ofício DeFau nº 179/2015 (fls.85/v);

6-Assim nos foi enviado o documento de fls.93/v, informando que “de modo geral a equipe técnica do zoológico tem se mostrado disposta a colaborar no que esteja a seu alcance. As pendências ainda não atendidas, tanto de ordem documental quanto estrutural, dependem de ação da parte da Prefeitura Municipal, incluindo a disponibilização de verba para as reformas necessárias no local”.

*Era o que tínhamos a relatar. Passamos a opinar.*

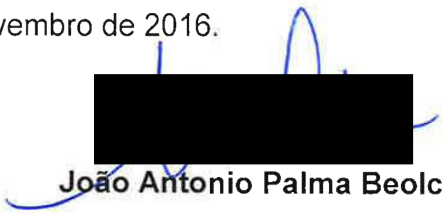
Esta apuração tem por finalidade verificar possíveis irregularidades praticadas por servidores públicos, como por exemplo; corresponsabilidade ou responsabilidade solidária, quando da ocorrência de crime contra o meio ambiente, especificamente no caso em questão crimes contra a fauna. Todavia, estes signatários, considerando as provas coligidas nos autos, não vislumbram a pratica de irregularidades por parte de servidores públicos estaduais, entretanto, salvo melhor juízo, há indícios da pratica de crime previsto no artigo 32 “caput” da Lei nº9605/98 por parte dos administradores da Prefeitura Municipal de São José do Rio Preto/ SP, vez que as readequações solicitadas há quase um ano, ainda não foram totalmente atendidas por falta de ação da prefeitura ( fls.93 e 93/v).

Posto isto, sugerimos o arquivamento definitivo deste protocolado, e envio de cópia integral ao Departamento de Proteção à Cidadania- DPPC – Divisão de Crimes Contra o Meio Ambiente para apuração de eventual crime contra a fauna.

À apreciação superior.

São Paulo, 22 de novembro de 2016.

  
**Miriam Deble de Freitas**  
Corregedor- CGA – D.I.

  
**João Antonio Palma Beolchi**  
Corregedor –CGA- D.I.



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
**CORREGEDORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO**  
**DEPARTAMENTO DE INTELIGÊNCIA**

**Protocolado CGA nº 427/2015**

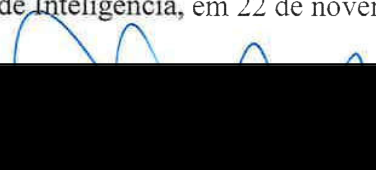
**SPDOC CC nº 113102/2015**

**Interessado:** Corregedoria Geral da Administração – Setorial Meio Ambiente

**Assunto:** Denúncia online possíveis maus tratos a animais dentro do Bosque da Cidade em São José do Rio Preto/SP.

1. Visto, de acordo;
2. Junte-se Relatório Final apresentado pelos Corregedores;
3. Encaminhe-se o presente auto, a Presidência da Corregedoria, para conhecimento;
4. Encaminhe-se ao departamento de instrução processual conforme Portaria CGA/ADM nº 06/2016;
5. Ao Centro Administrativo com providências para o envio de cópia digital do presente auto ao Departamento de Proteção a Cidadania – DPPC, Divisão de Crimes Contra o Meio Ambiente para conhecimento e providências de sua alçada;
6. Após, proceda ao seu arquivamento definitivo, com base no art. 6, III do Decreto 57.500 de 08 de novembro de 2011.

CGA/Departamento de Inteligência, em 22 de novembro de 2016.

  
  
**JOÃO BATISTA PALMA BEÓLCHI**  
Corregedor Coordenador



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
CORREGEDORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO

**Protocolado CGA nº 427/2015**

**SPDOC CC nº 113102/2015**

**Interessado:** Corregedoria Geral da Administração – Setorial Meio Ambiente

**Assunto:** Denúncia online possíveis maus tratos a animais dentro do Bosque da Cidade em São José do Rio Preto/SP.

1. À vista das conclusões constantes no Relatório Final, a folha nº 96/97, que acolho, encaminhe-se cópia digital dos autos ao Departamento de Polícia de Proteção a Cidadania – DPPC, Divisão de Crimes Contra o Meio Ambiente para conhecimento e providências se sua alçada;
2. Conforme Portaria CGA/ADM nº 006/2016 ao Departamento de Instrução Processual;
3. Após, encaminhem-se os autos ao Centro Administrativo para que proceda ao seu arquivamento definitivo.

CGA, 13 de dezembro de 2016.

  
**Ivan Francisco Pereira Agostinho**  
PRESIDENTE